



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL nº 1180, de 16 de Setembro de 2008.

Denomina de **Rua Hilário Alves da Cruz**, a Rua D do Loteamento Vivendas Márcia, 1º Distrito de Bom Jardim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua HILÁRIO ALVES DA CRUZ**, a Rua D do Loteamento Vivendas Márcia, 1º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 16 DE SETEMBRO DE 2008.

Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz
Prefeito

8.000.374
PUBLICADO
8.000.374
19/09/08
Leliane F. Moura da Silva
Mat 41/3305 - GPM
Assistente de Gabinete